

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 118, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto n° 4193 de 26/01/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei n° 4.209, de 2023, alterada pela Lei n° 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo n° 111/2026, publicado no Diário da Assembleia n° 4191, de 22 de janeiro de 2026, na parte em que exonerou **Alaor José Gomes Ribeiro Neto e Bruno Moraes Gomes**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente